

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 050/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, as festividades de final de ano e os diversos eventos de confraternização por parte de servidores públicos da cidade de Lagoa do Barro do Piauí.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, nos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.

  
GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADODOPIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 32/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 20 de dezembro de 2018.

Estabelece o período de recesso Natalino no município de Massapê do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas;

CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Recesso Municipal** no período de 22 de dezembro de 2018 ao dia 01 de Janeiro de 2019 em todos os órgãos administrativos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Não se aplica o disposto no caput do Artigo 1º aos serviços essenciais do Município, caberá aos responsáveis pelos setores de emergência a elaboração de escala de plantão, revezamento e funcionamento.

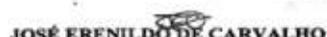
Art. 3º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
FRANCISCO EPIÂNIO CARVALHO REIS  
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente Decreto sob o número 32/2018, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

  
JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2018/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho. CONTRATADO: ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – EPP. CNPJ n. 11.597.903/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de melhoria sanitárias domiciliares. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2018/FUNASA; VALOR ESTIMADO: R\$ 473.161,70. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

2 Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 002/2017. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: TR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N. 21.375.124-0001-21. Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública – Prorrogação da vigência contratual por mais 8 (oito) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 8 meses. Assinatura: 11/12/2018.

São João da Fronteira (PI), 11 de dezembro de 2018.  
Prefeito Municipal

  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV  
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CNPJ: 20.356.100/0001-62 CEP: 64.438-000  
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

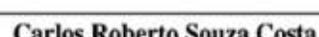
Ofício nº 60/2018

Em, 19 de dezembro de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gestor da Previdência Própria vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para participarem de uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de outubro/2018, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018, portanto sexta-feira, às 9:00hs na sala de reunião do referido Fundo com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto Souza Costa  
Gestor da Previdência